



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 42/2019

**Excelentíssimo Senhor
Reinaldo de Cássia Amaral
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

Toda a ação que o Poder Executivo Municipal puder realizar para facilitar a vida dos cidadãos santa-ritenses, será sempre bem vinda, principalmente quando estamos preocupados com a segurança da nossa população.

Diz o ditado popular que “a prevenção é o melhor remédio para todos os males”. Baseando-se nessa verdade, a Prefeitura Municipal poderia, entre outras medidas, melhorar a segurança no embarque e desembarque de estudantes nas proximidades da Escola Estadual Dr. Luiz Pinto de Almeida, na Rua José Pinto Vilela, e na Escola Estadual Sinhá Moreira, na Av. Frederico de Paula Cunha, adotando, como forma emergencial, a instalação de redutores de velocidade próximos às escolas, visando a redução do risco de acidentes. Com essa ação, estaremos atendendo aos inúmeros pedidos dos pais, alunos e professores das mencionadas escolas do município.

Diante do exposto e, acreditando sempre na sensibilidade administrativa do nosso prefeito municipal, Profº Wander Wilson Chaves, indicamos a **necessidade da Prefeitura Municipal melhorar a segurança no embarque e desembarque de estudantes nas proximidades da Escola Estadual Dr. Luiz Pinto de Almeida, na Rua José Pinto Vilela, e na Escola Estadual Sinhá Moreira, na Av. Frederico de Paula Cunha, adotando, como forma emergencial, a instalação de redutores de velocidade próximos às escolas, visando a redução do risco de acidentes.**

Santa Rita do Sapucaí, 13 de março de 2019.


Vagner Fernandes Mendes
Vereador